



REGULAMENTO AP/50 - 2019

DENOMINAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 1º – A Copa Popular de Futebol Amador – Série AP55 2019 será disputada por 12 (DOZE) equipes inscritas dentro do prazo determinado e obedecerão as seguintes regras básicas estipuladas para a categoria, constantes neste regulamento e nos respectivos anexos e portarias.

Art. 2º – A Prefeitura, na qualidade de organizadora, detém todos os direitos relacionados à competição, sendo a responsável pela aplicação deste regulamento, bem como por elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos, composta de locais, datas e horários previamente definidos.

§ 1º – O processo de participação nas Copas Populares é por meio de convite.

§ 2º – **Todas as irregularidades e infrações cometidas pelas equipes no decorrer das copas não garantem a participação delas em edições futuras.**

SISTEMA DE DISPUTA

Art. 3º – A forma de disputa foi aprovada pelo Conselho Técnico da competição.

Art. 4º – A competição, com 12 (ONZE) equipes participantes, terá início em 01 de junho e término em 17 de novembro de 2019, sendo realizada em 4 (quatro) fases, em que os clubes jogarão no mínimo 10 (DEZ) e no máximo 20 (vinte) partidas. Os clubes foram 01 (um) GRUPOS DE NO 12 EQUIPES, obedecendo a seguinte ordem de composição, de acordo com sorteio público, realizado em 21 de maio de 2018, às 19h30, no auditório do Centro da Juventude.

Art. 5º – A composição, utilizando critérios técnicos, baseados na classificação das equipes em 2018.

§ 1º – Nas edições em que for utilizado este mesmo sistema de disputa, grupo único todos contra todos somente jogo de ida na 1º fase.

PRIMEIRA FASE - CLASSIFICATÓRIA

Art. 6º – Na primeira fase, serão formados 01 (UM) GRUPO DE doze equipes, onde classificarão para próxima fase as 08 (OITOS) melhores equipes DO grupo, caso necessário, os critérios de desempate previstos neste regulamento.

INSCRIÇÃO E CONDIÇÃO DE JOGO DOS ATLETAS

Art. 7º – Os atletas deverão ser registrados para a primeira rodada da competição até o dia 22 de maio de 2019, permitindo-se registros adicionais para a disputa da Competição até o término da 9º RODADA da primeira fase.

§1º – Para que os atletas tenham condição de jogo, os clubes deverão inscrever para a disputa da competição **até 30 (trinta)** atletas dentre aqueles previamente registrados, sendo que para a primeira rodada uma primeira relação deverá ser obrigatoriamente apresentada até o dia 22 de maio de 2019.

Parágrafo único – O ATLETA PARA SER LIBERADO PARA ATUAR NA RODADA SEGUINTE, DEVERÁ SER INSCRITO ATÉ A TERÇA FEIRA QUE ANTECEDE A RODADA. (SÓ PODERÁ ATUAR ATLETAS RELACIONADOS EM SÚMULA)



Art. 8º – As equipes deverão utilizar atletas NASCIDOS EM 1964 ou acima de 55 (cinquenta e cinco anos) de idade.

Parágrafo único – Caso a carteira única do atleta amador não fique pronta até o início da competição, será obrigatório à apresentação de um dos seguintes documentos: Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), Carteira de Trabalho (CTPS), Passaporte, Certificado de Reservista ou documento oficial constante na Lei Federal 6.026/1975, devendo os documentos conter o número do RG e foto atualizada do participante.

Art. 9º – Para as Séries das Copas Populares, o atleta somente poderá ser inscrito por um único Clube participante da Competição de 2019, independente da Série de disputa e se o mesmo for inscrito por qualquer outra entidade e ou pessoa física que organiza competições de futebol amador com recursos Públicos, deverá cumprir 60hs (sessenta horas) de intervalo entre um jogo e outro, sob pena de eliminação das COPAS POPULARES.

Parágrafo Único – Para as Séries das Copas Populares, os atletas deverão estar presentes, uniformizados e relacionados, com os seus documentos entregue na mesa do representante, caso o atleta chegue atrasado ele poderá participar a qualquer momento da partida.

Art.10º - O atleta inscrito por um Clube poderá ser transferido a outro Clube participante desta Competição, até a quarta rodada e o mesmo deverá cumprir uma carência de quatro rodadas após sua transferência para nova equipe, salvo se o dirigente da equipe de origem liberar por escrito, o Atleta automaticamente estará liberado para atuar.

UNICO: O Atleta para ser liberado não poderá ser relacionado em Súmula.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Art. 11º – Cada vitória valerá 3 (três) pontos, e empate 1 (um) ponto.

Art. 12º – Os critérios para desempate na 1ª fase serão:

- A) Maior número de vitórias;
- B) Maior saldo de gols;
- C) Maior número de gols marcados;
- D) Menor número de cartões vermelhos recebidos;
- E) Menor número de cartões amarelos recebidos;

F) Sorteio na sede da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida

UNICO – Os critérios para desempate nas 2ª, 3ª e 4ª fases serão:

A) Maior saldo de gols na fase em disputa

B) Disputa de penalidades desde a marca do ponto penal, conforme procedimento estabelecido nas regras do jogo de futebol tal como definidas pela International Football Association Board (Ifab).

COMPETIÇÕES, TABELAS E CONTAGEM DE PONTOS

Art. 13º – Compete à Divisão de Torneios e Competições as seguintes atribuições:

- a) Coordenar as competições, adotando e aplicando todas as providências de ordem administrativa e técnica necessárias para a realização;
- b) Elaborar e cumprir os regulamentos e tabelas das competições;
- c) Designar data, horário e local das partidas, promovendo alterações quando necessário;



- d) Homologar ou não as partidas, no prazo de até 72 (setenta e duas) horas prévias a realização, após tomar conhecimento dos relatórios e súmulas que acompanhem as partidas;
- e) Encaminhar para apreciação dos órgãos do CDCP (Comitê Disciplinar da Copas Populares) as súmulas e os relatórios das partidas que envolvam ocorrências de sua competência;
- f) Fazer cumprir a penalidade administrativa de interdição de campo ou perda do mando de campo;
- g) Decidir sobre os pedidos dos clubes participantes das competições para, no curso destas, realizarem partidas festivas;
- h) Cumprir e fazer cumprir as normas vigentes e estatutárias

PREMIAÇÕES

Art. 14º – Serão premiados, conforme relação abaixo, os seguintes classificados da Copa:

Categoria	Troféu	Medalhas
Campeão	Ouro	25 De Ouro
Vice-campeão	Prata	25 De Prata
Fair play	Fair play	
Artilheiro	Personalizado	
Defesa menos vazada por média	Personalizado	
Técnico campeão	Personalizado	
Melhor dirigente	Personalizado	

INFRAÇÕES E PENALIDADES

Parágrafo único - todos os processos que transcorrerem durante o ano esportivo de 2019, serão analisados e julgados pelo Comitê Disciplinar das Copas Populares, composto de cinco auditores e constituído para os julgamentos das ocorrências disciplinares ocorridas nas Copas Populares de 2018.

Comitê Disciplinar

Sr. Luiz Gustavo Teixeira – Presidente

Sr. Francisco Sales Jr. – AUDITOR RELATOR

SR. MATHEUS LUIS FARIA MENDONÇA. – AUDITOR

DO ATLETA:

Art. 15º – O cartão amarelo recebido por um atleta, não será acumulativo, e terá validade apenas na partida, nos critérios de desempates e troféu fair play.

Penalidade – Não receberá nenhuma penalidade extra, apenas aquela de ficar “pendurado” na partida.

Art. 16º – O atleta que receber o cartão vermelho (expulsão).

Penalidade – O atleta cumprirá 1 (uma) partida de suspensão automática, mas se o mesmo for relatado pelo árbitro e representante, a súmula da partida, será encaminhada para apreciação, e decisões do CDCP. Passível as seguintes penas.

§ 1º – Proceder desleal, praticar jogada violenta com ou sem lesão, reclamar, desrespeitar ou ofender por gestos ou palavras o arbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante) e membros da organização:



Pena: suspensão de 02 á 10 jogos

§ 2º – Praticar vias de fato (agressões) contra o árbitro, auxiliares, Delegado da presidência (Representante) ou Membros da Organização.

Pena: Eliminação da competição, suspensão de 02 á 10 jogos ou suspensão de 60 (sessenta) á 720 (setecentos e vinte dias).

DO ATLETA E EQUIPE:

Art. 17º – Utilizar em partida das Copas Populares, atleta sem o documento exigido pela organização, que comprove a sua identidade, ou cumprindo pena por suspensão, automática, partidas, ou tempo, em razão de expulsão ou relatórios de árbitros e representante.

Penalidade – **A equipe infratora perderá os pontos da partida em que foi detectado, pelo placar simbólico de 3 x 0, (no resultado ainda não homologado), em favor da equipe adversária, salvo se o resultado estiver acima de 3 gols, mantém-se o resultado, e mais 03 (três) pontos do ativo e o Atleta terá sua pena aumentada por até 06 jogos, salvo decisões de "recursos" julgados e deferidos pelo CDCP.**

Art. 18º – No caso de denúncias, de atletas participando simultaneamente nas competições das Copas Populares, e outras Competições apoiadas com recursos Públicos, não respeitando o intervalo de descanso de 60 (sessenta) horas entre as partidas.

Penalidade – **O infrator estará automaticamente eliminado das Copas Populares, não podendo jogar por nenhuma equipe no corrente ano, salvo decisões dos recursos encaminhados e julgados pela CDCP.**

Art. 19º – Utilizar em partida das Copas Populares, atleta com documento de outro, caso seja comprovado, através de denuncia, dentro do prazo de 72 horas.

Penalidade – **Eliminação do Atleta, perda dos pontos da partida em favor do adversário pelo placar simbólico de 3 x 0, e mais 06 (seis) pontos do ativo da equipe, independentemente de quem for o responsável pela infração, em razão da má-fé.**

Único: **Constatada qualquer tipo e irregularidade que não conste nos Artigos: 17º e 18º desse RGC, a Equipe perderá os pontos da partida em favor do adversário e mais 03 (três) pontos do ativo da equipe, em razão da má fé.**

DOS W.O:

Art. 20º – A equipe que der o primeiro W.O, mas ter sua justificativa deferida, pela organização.

Penalidade – **A equipe infratora será considerada a perdedora da partida, pelo placar convencional de 3 x 0 a favor da equipe adversária, salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados pelo CDCP.**

Art. 21º – A equipe que Após o primeiro W.O, mesmo com a justificativa deferida pela organização, vier a cometer reincidência no quesito, ou abandono de campo, (insuficiência de jogadores):

Penalidade – **A equipe infratora será, eliminada da competição, Serão mantidos os resultados das partidas já realizadas por ela antes do W.O, já as partidas que deveriam ocorrer com a equipe após o W.O, seu adversário ganhará os pontos da partida pelo placar convencional de 3x0 (três a zero), salvo decisões de "recursos", encaminhados e julgados**



pelo CDCP, e ainda será analisado a infração pela coordenação para eventual participação em futuras competições das copas populares.

Art. 22º – A equipe que der W.O na 2ª, 3ª e 4ª fase, ou der causa a suspensão da partida, nestas fases da Copa.

Penalidade – A equipe infratora será eliminada da competição, e todos os seus resultados passarão ser vitórias à favor das equipes adversárias, pelo placar de 3x0 (três a zero), salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

DAS AGRESSÕES:

Art. 23º – No caso de agressão de atleta ao árbitro ou representante da partida, mesmo um caso isolado, com suspensão da partida.

Penalidade – Além da punição ao atleta agressor, a equipe será considerada a perdedora, pelo placar convencional de 3x0 (três a zero), a favor da equipe adversária, salvo se no momento da paralisação o placar do jogo for maior que o placar convencional, salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 24º – No caso de agressão, ao árbitro ou representante da partida, praticada por 2 (dois) ou mais atletas, mesmo que por motivo de segurança o árbitro, tenha que continuar a partida.

Penalidade – Os agressores serão automaticamente eliminados da Copa, e ficarão impedidos de se inscrever em competições realizadas com ou sem apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (setecentos e vinte) dias, a equipe será considerada a perdedora, pelo placar convencional de 3x0 (três a zero), a favor da equipe adversária, salvo se o placar do jogo for maior que o placar convencional de 3x0 (três a zero), podendo ainda a equipe perder mandos dos seus jogos, ou ter os seus mandos invertidos, salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 25º – Se a agressão for praticada por dirigente, ou membro da comissão técnica, ou até mesmo por torcedores, caso haja comprovação dos fatos.

Penalidade – Todos os agressores identificados serão eliminados da Copa e suspensos por até 720(setecentos e vinte) dias, dependendo da gravidade dos fatos, a equipe infratora perderá os mandos dos seus jogos, ou ter os seus mandos invertidos, salvo decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.

Art. 26º – No caso de suspensão de partida em razão de brigas entre atletas, ou confusão generalizada, ou invasão de campo por parte de torcedores, onde o árbitro e/ou representante consigam identificar os causadores:

Penalidade – Todos os atletas devidamente identificados e relatados pelo arbitro e/ou representante serão automaticamente eliminados da Copa, e ficarão impedidos de se inscreverem em competições realizadas ou com o apoio da SEQV, pelo prazo de até 720 (setecentos e vinte) dias. Ambas equipes poderão sofrer punições, e dependendo da gravidade dos fatos até a eliminação da competição, salvo as decisões de “recursos”, encaminhados e julgados pelo CDCP.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

Art. 27º – A arbitragem dos jogos será realizada pela Divisão de Torneios e Competições, ficando sob sua responsabilidade a escala de árbitros e representantes.

§ 1º - Para os efeitos do disposto neste artigo, o árbitro e seus auxiliares são considerados em função desde a escalação até o término do prazo fixado para a entrega dos documentos da competição na entidade.

§ 2º – Na falta do árbitro indicado para a partida, o representante comunicará a coordenação de arbitragem, que terá no máximo 30 (trinta) minutos após a tolerância do jogo para designar um novo árbitro, caso não seja possível a Partida será Adiada.

Art. 28º – No caso de imprevisto técnico ou mau tempo, caberá ao árbitro da partida, a decisão se dar ou não condições de jogo. No entanto as equipes deverão estar presentes no local e horário determinado para a partida.

§ 1º – no caso acima, a equipe que não comparecer ao local e horário programado da partida, será declarada perdedora por WO.

Art. 29º – Nenhuma equipe, em hipótese alguma poderá alegar o desconhecimento de possíveis mudanças, em relação a locais e horários, dos jogos, pois será de responsabilidade destas retirar o boletim informativo impresso, todas as quintas-feiras na sede da Secretaria de Esporte e Qualidade de Vida. Confirmação e mudanças até a Terça feira que antecede a partida sendo até as 17h00.

Único – As equipes interessadas em eventuais modificações na tabela somente terão seus pleitos analisados se encaminhados com 5 (dias) dias de antecedência por meio de comunicação via fone, e-mail ou ofício enviado e dirigido a Divisão de Torneios e Competições.

Art. 30º – Todos os casos relativos ao descumprimento, das normas desta competição, salvo as de decisão administrativas, serão analisados e aplicadas as possíveis penalidades pelo CDCP, com base neste regulamento, e portarias. Os casos omissos serão resolvidos na Divisão de Torneios e Competições em conjunto com a CDCP da Secretaria de Esportes e Qualidade de Vida.



REGULAMENTO ESPECÍFICO DA SÉRIE AP50

Da duração da partida: As partidas terão obrigatoriamente o tempo de duração mínimo de 80 (oitenta) minutos, divididos em 2(dois) tempos de 40 (quarenta) minutos, com intervalo de 10 (dez) minutos entre eles para descanso.

Do início da partida: Se o atraso for superior a 30 (trinta) minutos do horário marcado para o início ou reinício da partida, a ausência de qualquer das equipes acarretará a não realização ou a não complementação da mesma, sendo declarada vencedora por w.o. a que estiver presente, a menos que de outra forma for decidido pela da CDCP.

Da apresentação de bolas: Cabe à equipe mandante, apresentar ao árbitro da partida 03(três) bolas em condições de jogo. A Equipe que deixar de apresentar as bolas será, desclassificada da condição de disputa do troféu fair play. Caso A partida não se realize, ou seja, encerrada ou não iniciada por falta de bola o mandante perderá os pontos pelo placar simbólico de 3 x 0, em favor do adversário por falta de condições de jogo.

Dos uniformes: Quando houver coincidência de uniformes, a associação visitante será obrigada a trocá-lo, sob pena de o árbitro não realizar a partida, depois de aguardar o tempo de 30(trinta) minutos, considerando-se vencedora a associação mandante pelo placar simbólico de 3x0.

A caneleira faz parte do uniforme e seu uso é obrigatório.

Observação: é expressamente proibida nos uniformes usados pelos atletas e pelas pessoas credenciadas que estejam no campo de jogo ou locais reservados, a publicidade, de bebidas alcoólicas, partidos políticos, cigarros e apologia contrária aos bons costumes.

Da participação dos atletas e dirigentes: Como medida de ordem administrativa e técnica indispensável à segurança e à normalidade da competição, deverão ser observadas que no local destinado ao banco de reservas poderão permanecer todos os atletas inscritos, desde que uniformizados, 1 (um) treinador, 1 (um) preparador físico e 1 (um) massagista todos previamente inscritos ou identificados na sumula do jogo.

Da substituição de atleta Substituição VOLANTE (LIVRE), cada equipe poderá realizar quantas substituições forem necessárias, onde o atleta substituído poderá retornar novamente ao jogo, sendo permitido a sua inclusão no banco de reservas a qualquer momento da partida, desde que se apresente ao representante da partida devidamente uniformizado e documentado. Sob a pena de perda dos pontos do jogo caso o atleta insista em participar da partida sem a apresentação dos documentos obrigatórios.

Da obrigação da equipe mandante : A preparação do campo de jogo, como demarcação das linhas, colocação de redes, mesa com cadeira para representante, e garantia de segurança da arbitragem e visitantes. Sob pena de o árbitro não realizar a partida, depois de aguardar o tempo de 30(trinta) minutos, considerando-se vencedora a associação visitante pelo marcador de 3 x 0.



RESPONSABILIDADE TÉCNICA	
SECRETARIA DE ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA – GABINETE DO SECRETÁRIO	3932-8662
DIRETORIA DE ESPORTE E LAZER - DIRETOR RESPONSÁVEL	3932-8715
DIVISÃO TORNEIOS E COMPET. - CHEFE DE DIVISÃO	3932-8614
DIVISÃO TORNEIOS E COMPET. - TABELAS E REGULAMENTOS – RESPONSÁVEL TÉCNICO	3932-8712
DIVISÃO TORNEIOS E COMPET- INSCR. ATLETAS E BOLETINS – RESPONSÁVEL TÉCNICO	3932-8715
DIVISÃO TORNEIOS E COMPET. – RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO	3932-8715
DIVISÃO TORNEIOS E COMPET – COMISSÃO DISCIPLINAR	3932-8715
MANUTENÇÃO DOS CAMPOS PÚBLICOS – RESPONSÁVEL TÉCNICO	3932-8715
ESCALAS DE: ÁRBITROS /REPRESENTANTES – RESPONSÁVEL DE ARBITRAGEM	3932-8715
SEGURANÇA	190
SEGURANÇA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO	COI-190
RECLAMAÇÕES EM GERAL	156
GUARDA MUNICIPAL - OCORRÊNCIA (24 HORAS)	190
RÁDIO TÁXI SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	3921-6444
URBAM	3908-6000
DEFESA CIVIL	190
SISTEMA DE ATENDIMENTO MOVÉL DE URGÊNCIA-SAMU	192
BOMBEIROS	193 / 190
HOSPITAL MUNICIPAL	3901-3400
HOSPITAL DE CLÍNICAS SUL	3932-1300
UPA DO ALTO DA PONTE	3519-3700
UPA DO EUGÊNIO DE MELO	3905-1608
UPA DO NOVO HORIZONTE	3907-1555
UPA DO CAMPO DOS ALEMÃES	3966-1108
UPA DO PUTIM	3929-1019



TABELA AP50 -2019

JOGO	1º RODADA DIA 29 DE JUNHO DE 2019		LOCAL	HORÁRIO
1	ADC EMBRAER	X	CEREJEIRAS	
2	JARDIM DAS INDUSTRIAS	X	SANTA CRUZ	
3	BOSQUE F.C	X	DAMASCO	
4	CRUZEIRO PUTIM	X	NOVO HORIZONTE	
5	VILA CRISTINA	X	E.C. ORIENTE	
6	INDEPENDENTE	X	SETE SETEMBRO	

JOGO	2º RODADA DIA 06 DE JULHO DE 2019		LOCAL	HORÁRIO
7	NOVO HORIZONTE	X	ADC EMBRAER	
8	SETE SETEMBRO	X	BOSQUE F.C	
9	E.C. ORIENTE	X	INDEPENDENTE	
10	SANTA CRUZ	X	VILA CRISTINA	
11	CEREJEIRAS	X	JARDIM DAS INDUSTRIAS	
12	DAMASCO	X	CRUZEIRO PUTIM	

JOGO	3º RODADA DIA 13 DE JULHO DE 2019		LOCAL	HORÁRIO
13	JARDIM DAS INDUSTRIAS	X	ADC EMBRAER	
14	BOSQUE F.C	X	E.C. ORIENTE	
15	CRUZEIRO PUTIM	X	SETE SETEMBRO	
16	VILA CRISTINA	X	CEREJEIRAS	
17	INDEPENDENTE	X	SANTA CRUZ	
18	DAMASCO	X	NOVO HORIZONTE	

JOGO	4º RODADA DIA 20 DE JULHO DE 2019		LOCAL	HORÁRIO
19	NOVO HORIZONTE	X	JARDIM DAS INDUSTRIAS	
20	ADC EMBRAER	X	VILA CRISTINA	
21	SETE SETEMBRO	X	DAMASCO	
22	E.C. ORIENTE	X	CRUZEIRO PUTIM	
23	SANTA CRUZ	X	BOSQUE F.C	
24	CEREJEIRAS	X	INDEPENDENTE	

JOGO	5º RODADA DIA 27 DE JULHO DE 2019		LOCAL	HORÁRIO
25	SETE SETEMBRO	X	NOVO HORIZONTE	
26	BOSQUE F.C	X	CEREJEIRAS	
27	CRUZEIRO PUTIM	X	SANTA CRUZ	
28	VILA CRISTINA	X	JARDIM DAS INDUSTRIAS	
29	INDEPENDENTE	X	ADC EMBRAER	
30	DAMASCO	X	E.C. ORIENTE	



JOGO	6º RODADA DIA 03 DE AGOSTO DE 2019		LOCAL	HORÁRIO
31	NOVO HORIZONTE	X	VILA CRISTINA	
32	ADC EMBRAER	X	BOSQUE F.C	
33	JARDIM DAS INDUSTRIAS	X	INDEPENDENTE	
34	E.C. ORIENTE	X	SETE SETEMBRO	
35	SANTA CRUZ	X	DAMASCO	
36	CEREJEIRAS	X	CRUZEIRO PUTIM	

DIA 10 DE AGOSTO DE 2019 AJUSTA DE TABELA

JOGO	7º RODADA DIA 17 DE AGOSTO DE 2019		LOCAL	HORÁRIO
37	SETE SETEMBRO	X	SANTA CRUZ	
38	BOSQUE F.C	X	JARDIM DAS INDUSTRIAS	
39	E.C. ORIENTE	X	NOVO HORIZONTE	
40	CRUZEIRO PUTIM	X	ADC EMBRAER	
41	INDEPENDENTE	X	VILA CRISTINA	
42	DAMASCO	X	CEREJEIRAS	

JOGO	8º RODADA DIA 24 DE AGOSTO DE 2019		LOCAL	HORÁRIO
43	NOVO HORIZONTE	X	INDEPENDENTE	
44	ADC EMBRAER	X	DAMASCO	
45	JARDIM DAS INDUSTRIAS	X	CRUZEIRO PUTIM	
46	SANTA CRUZ	X	E.C. ORIENTE	
47	VILA CRISTINA	X	BOSQUE F.C	
48	CEREJEIRAS	X	SETE SETEMBRO	

JOGO	9º RODADA DIA 31 DE AGOSTO DE 2019		LOCAL	HORÁRIO
49	SETE SETEMBRO	X	ADC EMBRAER	
50	BOSQUE F.C	X	INDEPENDENTE	
51	E.C. ORIENTE	X	CEREJEIRAS	
52	SANTA CRUZ	X	NOVO HORIZONTE	
53	CRUZEIRO PUTIM	X	VILA CRISTINA	
54	DAMASCO	X	JARDIM DAS INDUSTRIAS	

DIA 07 DE SETEMBRO AJUSTA DE TABELA



JOGO	10ª RODADA DIA 14 DE SETEMBRO DE 2019		LOCAL	HORÁRIO
55	ADC EMBRAER	X	E.C. ORIENTE	
56	JARDIM DAS INDUSTRIAS	X	SETE SETEMBRO	
57	BOSQUE F.C	X	NOVO HORIZONTE	
58	VILA CRISTINA	X	DAMASCO	
59	CEREJEIRAS	X	SANTA CRUZ	
60	INDEPENDENTE	X	CRUZEIRO PUTIM	

JOGO	11ª RODADA DIA 21 DE SETEMBRO DE 2019		LOCAL	HORÁRIO
61	NOVO HORIZONTE	X	CEREJEIRAS	
62	SETE SETEMBRO	X	VILA CRISTINA	
63	E.C. ORIENTE	X	JARDIM DAS INDUSTRIAS	
64	SANTA CRUZ	X	ADC EMBRAER	
65	CRUZEIRO PUTIM	X	BOSQUE F.C	
66	DAMASCO	X	INDEPENDENTE	

DIA 28 DE SETEMBRO AJUSTA DE TABELA

JOGO	QUARTAS DE FINAIS (JOGO DE IDA) DIA 05 DE OUTUBRO DE 2019		LOCAL	HORÁRIO
79	8º COLOCADO	x	1º COLOCADO	
80	7º COLOCADO	x	2º COLOCADO	
81	6º COLOCADO	x	3º COLOCADO	
82	5º COLOCADO	x	4º COLOCADO	

DIA 12 DE OUTUBRO AJUSTA DE TABELA

JOGO	QUARTAS DE FINAIS (JOGO DE VOLTA) DIA 19 DE OUTUBRO DE 2019		LOCAL	HORÁRIO
83	1º COLOCADO	x	8º COLOCADO	
84	2º COLOCADO	x	7º COLOCADO	
82	3º COLOCADO	x	6º COLOCADO	
86	4º COLOCADO	x	5º COLOCADO	

JOGO	SEMI FINAIS (JOGO DE IDA) DIA 26 DE OUTUBRO DE 2019		LOCAL	HORÁRIO
87	4º MELHOR CAMPANHA GERAL	x	1º MELHOR CAMPANHA GERAL	
88	3º MELHOR CAMPANHA GERAL	x	2º MELHOR CAMPANHA GERAL	

DIA AJUSTA DE TABELA 02 DE NOVEMBRO

